

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
**24804**  
13/SETEMBRO/1.988

FOLHA  
**01**

*Adriano*

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO (X) C.P.M. \_\_\_\_\_ RURAL ( ) INCRA \_\_\_\_\_

COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO L.17-0.6-A(360m2) LOCALIZAÇÃO JARDIM PAULISTA - 2a. gleba - R.20 nº 187

**IMÓVEL** = Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos, constituído do lote dezessete (17) da quadra 6-A (seis-A), do loteamento JARDIM PAULISTA - 2a. gleba, medindo doze (12,00) metros de frente por trinta (30) metros da frente aos fundos, num total de 360,00 metros quadrados, dividindo pela frente com a rua 20; do lado direito confronta-se com o lote 16; do lado esquerdo confronta-se com o lote 18 e aos fundos confronta-se com o lote 12, CONTENDO um prédio residencial de tijolos, - coberto com telhas, denominado UNIDADE HABITACIONAL nº 158, com frente para a rua 20 sob nº 187.- O loteamento JARDIM PAULISTA - 2a. gleba, acha-se registrado sob nº 25, do livro 8-8, fls. 181/182 em data de 2/9/67.  
**PROPRIETÁRIOS** = OSMAR DE VECCHI, representante comercial e s/mulher TEREZINHA CURY DE VECCHI, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-  
Registro anterior:- Transcrição nº 24 618 deste R.I.- O Escrevente Autorizado:- *[Assinatura]*

**R1/M 24804** - Em 13 de setembro de 1.988.- Por formal de partilha de 25 de agosto de 1.988, passado nesta pelo Escrevente Otacilio Cavenago Junior e pelo Escrivão Diretor Bel. João Monteiro Pereira do 2º Ofício de Justiça e assinado pelo Mm. Juiz de Direito da 2ª Vara, Exmo. Sr. Dr. José Carlos Hernandes Holgado, extraído dos autos de ARROLAMENTO dos bens - deixados por falecimento de OSMAR DE VECCHI, ocorrido em 6 de Junho de 1.988 (Feito nº 1 228/88), consta que o imóvel - constante da presente matrícula, avaliado por Cz\$ 199 976,67 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis cruzados e sessenta e sete centavos), foi partilhado da seguinte forma:- a viúva, meeira e inventariante TEREZINHA CURY DE VECCHI, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 221 904 908/63, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Rodrigo José da Costa nº 187 - Jd. Paulista, uma parte no valor de Cz\$ 99 988,33 correspondente a metade (1/2) e aos herdeiros filhos: PAULO SERGIO CURY DE VECCHI, brasileiro, técnico mecânico, portador do CPF/MF nº 711 509 948/00, casado com MARIA DE LOURDES SILVA PINTO DE VECCHI, brasileira, professora, portadora do CPF nº 601 747 818/49, casados em regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6 515/77, residentes e domiciliados na Travessa do Jequitibá nº 76 em Primavera-SP; OSMAR DE VECCHI JUNIOR, brasileiro, administrador de empresas, casado com MARLY FATIMA DOS REMEDIOS DE VECCHI, brasileira do lar, casados em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6 515/77, portadores do CPF sob número .....- 711 236 528/72, residentes e domiciliados na rua Caraguatatuba- nº 159 na cidade de Santana do Paraíba -SP; ROSANA CURY DE VECCHI GAMA, brasileira, do lar, casada com SERGIO GAMA, brasileiro, comerciante, no regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6 515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial de 10 de setembro de 1978, antenupcial de 15 de Junho de 1.978, do 1º Cartório de Notas, livº 113, fls. 69, devidamente registrada sob nº 5 220, do livro 3 - Ficha Auxiliar 01 em 10/setembro/1.984, portadores do CPF nº 797 061 348/91, residentes e domiciliados na Avenida Antonio de Almeida Leite nº 1 297 nesta cidade e MAURICIO CURY DE VECCHI, brasileiro, técnico em edificações, casado com MARTHA DE CASTRO BERTOLASO DE VECCHI, brasileira, do lar, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6 515/77, portadores do CPF nº 159 638 372/00, residentes e domiciliados na rua Hematitas nº 15 em Primavera-SP, a cada um, uma parte no valor de Cz\$ 24 997,08 equivalente a um oitavo (1/8) para cada um. A partilha foi homologada por sentença deste Juízo de 18 de Julho de 1.988, que transitou em julgado.- O Escrevente Autorizado:- *[Assinatura]*  
DESTA..Cz\$ 7 260,95 - Est..Cz\$ 1 960,45 - TASJ..Cz\$ 1 452,19 - Total..Cz\$ 10 673,59 - Guia nº 170/88 - 2.5956 - Livro nº 280 - Série nº 99

**Av.2/ 24.804** - Em 18 de janeiro de 2017. De acordo com a certidão de 16/01/2017, emitida por Fatima Nobuco Maebara Bueno, da Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.oficioeletronico.com.br, extraída dos autos nº 279-97.2013.5.15.0030, da Execução Trabalhista movida por **Marcia Francisca da Silva**, CPF/MF nº 120.040.388-61, em face de **Therézinha Cury Vecchi**, CPF/MF nº 110.605.458-02, com os demais dados qualificatórios constantes no R.1, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R\$16.470,25. Foi nomeada depositária: **Therézinha Cury Vecchi**.

(CONTINUA NO VERSO)

Consta na certidão que por decisão judicial de 03/05/2016, foi autorizado a penhora de fração superior à pertencente a executada. A Escrevente: Mendes (Laís Cristina Mendes Francisco). A Oficial: Mmar (Marisa Barbanti Tair Barbosa). Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este registro serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o sub-item 1.7, das NOTAS EXPLICATIVAS, da TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS, anexa à Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Protocolo nº 102.181.

**Av.3/ 24.804** - Em 30 de junho de 2017. Pelo requerimento de 21/06/2017, firmado em Marília/SP, acompanhado da certidão de distribuição cível expedida em 24/05/2017, pela 3ª Vara Cível de Ourinhos/SP, assinada digitalmente por Marcos Luiz de Albuquerque Perico, Escrivão Judicial II, procede-se a presente averbação para constar que foi **distribuída** no dia **27 de janeiro de 2017**, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo digital nº 1000325-05.2017.8.26.0408)**, em trâmite perante a **3ª Vara Cível de Ourinhos/SP**, movida pelo Banco Bradesco S/A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em face de 1) G7 Distribuição de Equipamentos Ambientais Ltda., CNPJ/MF nº 14.837.688/0001-73; 2) Aline de Vecchi Gama Besson, CPF/MF nº 273.152.328-00; e, 3) **Rosana Cury de Vecchi Gama, CPF/MF nº 132.962.768-74**, com os demais dados qualificatórios constantes no R.1, sendo atribuído o **valor da causa de R\$64.700,74**. A Escrevente: Clápis (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente: Diniz (Sérgio Roberto Diniz). Emols..R\$15,67 - Estado..R\$4,45 - IPESP..R\$3,05 - Reg. Civil..R\$0,82 - Trib. de Justiça..R\$1,08 - ISS..R\$0,31 - MP..R\$0,75 - Total..R\$26,13. Guia nº 26. Protocolo nº 104.281.

**Av.4/ 24.804** - Em 29 de setembro de 2020. De acordo com a certidão de 21/09/2020, emitida por Marcos Luiz de Albuquerque Perico, do 3º Ofício Cível desta Comarca de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site [www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br), extraído dos autos nº 1000325-05.2017, da Execução Civil movida pelo **Banco Bradesco S.A.**, qualificado na Av.3, em face de: **1) G7 Distribuição de Equipamentos Ambientais Ltda.**, qualificada na Av.3; **2) Aline de Vecchi Gama Besson**, qualificada na Av.3; e, **3) Rosana Cury de Vecchi Gama**, qualificada no R.1 e Av.3, a parte ideal correspondente a **12,50% do imóvel objeto desta matrícula**, foi **PENHORADA** para garantia da execução da dívida no valor de R\$64.700,74. Foi nomeada depositária: **Rosana Cury de Vecchi Gama**. A Escrevente: Mendes (Laís Cristina Mendes Francisco). Emols..R\$129,90 - Estado..R\$36,92 - IPESP..R\$25,27 - R.C..R\$6,84 - T.J..R\$8,92 - ISS..R\$6,50 - M.P.. R\$6,24 - Total..R\$220,59. Guia nº 39. Selo nº 1206343310000000100585203. Protocolo nº 123.480 de 21/09/2020.

**Av.5/ 24.804** - Em 07 de dezembro de 2020. Pelo § 3º do art.14 do Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se à presente averbação para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 202011.3013.01385084-IA-490, de 30/11/2020, extraído via internet do site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de ROSANA CURY DE VECCHI GAMA**, qualificada no R.1 e Av.3, decretada nos autos do processo nº 0011096-84.2017.5.15.0030, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Ourinhos/SP. O Escrevente: Perico (Fernando Bueno da Fonseca Neto). Selo nº 1206343E1000000010905020V. Protocolo nº 124.834, de 03 de dezembro de 2020.